



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

LEI Nº 1.550/2021

Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Muni-
cipal de São Thomé das Letras.

Em 12/03/2021

Christiane Jomê
Assinatura

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de 2021, por superávit financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 178.138,34 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) no orçamento de 2021 Lei nº 1542 de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a seguintes classificações:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05– FUNDO DE SAÚDE
Unidade: 01 – ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301–ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008– SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Ação: 2069 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA AO CORONAVIRUS – COVID 19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 254 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS
Valor: R\$ 43.138,34

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05– FUNDO DE SAÚDE
Unidade: 01 – ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301–ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008– SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Ação: 2069 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA AO CORONAVIRUS – COVID 19
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 254 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS
Valor: R\$ 120.000,00



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

Órgão: 05– FUNDO DE SAÚDE
Unidade: 01 – ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301–ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008– SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
Ação: 2069 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA AO CORONAVIRUS – COVID 19
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 254 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º - Conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, os recursos utilizados para a abertura dos créditos especiais previsto no artigo primeiro, são os provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 178.138,34 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Tomé das Letras - MG, 12 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de São Tomé das Letras – MG, Sr. TOMÉ REIS ALVARENGA, nos termos do inciso III do art.68 da Lei Orgânica Municipal, torna público que Sanciona a Lei N°1.550 de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de 2021, por superávit financeiro e dá outras providências”.

São Tomé das Letras - MG, 12 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei Nº 1.550 de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de 2021, por superávit financeiro e dá outras providências”, foi publicada no mural da Prefeitura Municipal, bem como no sítio eletrônico desta prefeitura.

São Tomé das Letras - MG, 12 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal